



**PORTARIA Nº 1033/2024 - SEAD**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020.

**Considerando**, o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao **Processo Nº 0014965-19.2023.8.03.0001**, e contido no documento **Nº 13495396/2023- TUCUJURISDOC**.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder Progressão Funcional**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo **Saude**, nos termos do art. 20, da Lei **1.059**, de 12 de dezembro de 2006:.

| Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 2002 |           |                           |                            |       |                          |
|--------------------------------------|-----------|---------------------------|----------------------------|-------|--------------------------|
| Nº                                   | Matrícula | Nome                      | Classe Padrão<br>De / Para |       | Efeito<br>Financeiro     |
| 1                                    | 0062635-0 | JOSE EMILIO TAVARES MOURA | 2ª/V                       | 2ª/VI | Sem Efeito<br>Financeiro |
|                                      |           |                           | 2ª/VI                      | 1ª/I  | 01/04/2020               |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Macapá-AP, 15 de agosto de 2024**

**CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**  
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 268081177. Cód. CRC: 2DA1384  
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 15/08/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

